

PARECER Nº 634/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 190/2010

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Goulart, visa determinar o envio de correspondência com os dados de eventos no autódromo municipal José Carlos Pace aos moradores de seu entorno. O envio deverá ser providenciado pelas empresas que realizarem eventos no autódromo, com antecedência mínima de 7 (sete) dias da realização do evento.

A douta Comissão de Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, com apresentação de substitutivo para adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 8/5/2013

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Milton Leite – DEM – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran – PP